



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



ATA N° 02/2022 – Núcleo Docente Estruturante

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (02/09/22), às 14h11min, realizou-se a **segunda reunião** do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do CBiotec neste corrente ano, na sala 10 do Bloco Administrativo do Centro de Biotecnologia. Estavam presentes: a professora Sildivane Valcácia Silva, coordenadora do curso e membra nata do NDE, Amália Geiza Gama Pessoa, vice coordenadora do curso, Kristerson Reinaldo de Luna Freire, Elisângela Afonso de Moura Kretschmar, Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes, Enéas Ricardo de Moraes Gomes, Jailson José Gomes da Rocha, Fabíola da Cruz Nunes, Ian Porto Gurgel do Amaral, Edson Luiz Folador e Emília Maria Porto de Araújo Lemos. Participou desta reunião, como convidada, a professora Flávia de Oliveira Paulino, assessora de extensão do Centro de Biotecnologia. Justificaram a ausência os professores Luciano Coutinho Silva, Andréa Farias de Almeida e Rafael de Almeida Travassos. Dando início a reunião, a professora Sildivane agradece a presença e informa sobre a pauta e objetivo da reunião. **1º PONTO) homologação da ata N° 01/2022**, que foi solicitada a correção da descrição do nome de um componente curricular, que estava: Princípios de química biológica II e seria Princípios de química orgânica II. Após a correção, a ata foi aprovada por unanimidade; **2º PONTO) Curricularização da extensão:** Com as modificações propostas para o PPC em reuniões anteriores, o curso será composto de 229 créditos em componentes curriculares, 06 créditos em componentes optativos e 04 créditos em conteúdos flexíveis, **totalizando 239 créditos, que corresponde a 3585 horas**. De acordo com o percentual mínimo exigido para a inserção da extensão em nosso curso (Resolução Consepe N° 02/2022), teríamos que ofertar, no mínimo, **360 horas** desta carga horária em extensão. A professora Flávia fez uma explanação sobre a reunião que participou sobre a creditação da extensão e trouxe pontos importantes que devem estar contempladas na elaboração do PPC e na condução das atividades após implantação. Após este momento de esclarecimentos pertinentes, foram indicadas as disciplinas que constarão carga horária de extensão, de 15 horas cada, a saber: Educação das Relações Étnico-Raciais; Educação Ambiental; Morfofisiologia II; Biotecnologia de Bioativos; Gestão da Qualidade em Biotecnologia; Biotecnologia de Alimentos I; Biotecnologia de Alimentos II; Química Geral; Princípios de Química Orgânica II; Princípios de Parasitologia; Química Biológica II e Interações Imunológicas e Neuroendócrinas. Colocado em votação a carga horária de 15 horas nas disciplinas supracitadas, foi aprovado por unanimidade. A UCE, proposta inicialmente com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



90 horas, foi dividida em duas disciplinas de 45 horas para ser ofertada em cada departamento, com a seguinte nomenclatura: UCE – Divulgação da Ciência I, vinculada ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e UCE – Divulgação da Ciência II, vinculada ao Departamento de Biotecnologia. A proposta para estas disciplinas é que os discentes criem conteúdos acadêmicos e utilizem as mídias digitais para propagar conhecimento de forma facilitada para a comunidade, assim como participar da divulgação em feiras de profissões, escolas e outros locais além da UFPB. Desta forma, a carga horária de extensão, ofertada em componentes curriculares obrigatórios somaram 270 horas. Estas mudanças foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. As 90 horas restantes foram distribuídas em disciplinas optativas (mínimo de 30 horas) e conteúdos flexíveis (mínimo de 60 horas). O PPC de nosso curso já dispõe de três componentes curriculares de atividade de extensão na condição optativa (Atividade de Extensão; códigos 1202252, 1202253 e 1702155, que somam 105 horas), não havendo necessidade de criar componentes curriculares para este fim. Em relação aos conteúdos flexíveis, foi proposto pela professora Elisângela que fossem criadas três disciplinas de Tópicos Especiais em Biotecnologia, com carga horária extensa, que desse para aproveitar a carga horária de discentes que realizassem projetos de extensão. Desta forma, foram apresentadas três componentes curriculares: 1) Tópicos Especiais em Biotecnologia III; 2) Tópicos Especiais em Biotecnologia IV; e 3) Tópicos Especiais em Biotecnologia V, todos os três tópicos com carga horária total de extensão de 120 horas. O primeiro componente curricular flexível será vinculado ao Departamento de Biotecnologia e os dois últimos vinculados ao DBCM, uma vez que o componente de estágio supervisionado obrigatório fica lotado no Departamento de Biotecnologia, para equalizar a distribuição dos componentes entre os departamentos. Houve uma preocupação das professoras Elisângela e Fabíola sobre a garantia para os discentes em cumprirem as 90 horas restantes, visto que toda a UFPB passará por uma obrigatoriedade de curricularizar a extensão e todos os discentes buscarão integralizar as horas de extensão em seus currículos e não garantiríamos estas ofertas da forma como estava apresentada a proposta. Prof. Jaílson enfatizou que o curso deverá se organizar para promover oportunidades aos discentes para que consigam integralizar as 90 horas restantes e falou das seguintes formas de promover extensão: 1) Preparação Pré-ENEM, ofertada pelos discentes do curso aos interessados em prestar o ENEM e considerando o curso de Biotecnologia, ofertar as disciplinas de matemática e química, por exemplo; 2) Empresa Júnior Maximize; 3) Ligas acadêmicas; em complemento, o Professor Enéas mencionou a organização de cursos de férias, que envolverá os discentes na elaboração do curso que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**



envolverá o público externo; 4) Organização das próximas Semanas Integradas de Biotecnologia (SIMBIOTEC), que será um evento com periodicidade anual e direcionada para os discentes lotados nos últimos períodos (considerando P7 e P8); 5) Organização dos encontros pedagógicos prevendo as atividades de extensão que serão realizadas no período letivo subsequente, com o quantitativo de discentes que poderão ser albergados nas atividades. Profa. Flávia comentou o desenvolvimento de uma liga direcionada para a biotecnologia industrial, que também poderá ser uma atividade de extensão em nosso curso e que agregará diferentes professores que atuam na área. Para constar em ata, após um questionamento sobre a oferta de disciplinas, iniciou-se uma intensa discussão sobre organização dos horários das disciplinas, que gerou um encaminhamento do Prof. Kristerson para a realização de uma assembleia entre os departamentos para definir a condução da distribuição das disciplinas no cronograma, de acordo com o período. A ideia da assembleia foi proposta porque há professores que ministram disciplinas em outro departamento e não participa da discussão do horário no departamento. Retomando a pauta da reunião, os professores receberão um modelo de ementário (ANEXO I), para preencher com as disciplinas que estão sob sua responsabilidade, de forma completa, colocando a carga horária, a ementa e as referências básicas e complementares. Nada mais havendo a tratar, a professora Sildivane agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual, eu mesma, Sildivane Valcácia Silva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.

João Pessoa, PB, 02 de setembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



ANEXO I – MODELO DE EMENTÁRIO

Nome do Componente		Xx créditos	Carga horária total: xxh
Tipo de componente: (disciplina/atividade acadêmica de orientação individual)			
Carga horária teórica: xxh	Carga horária prática: xxh	Carga horária EAD: xxh	Carga horária de extensão: xxh

EMENTA

Etimologicamente, ementa significa “apontamento”, “resumo”. Em uma disciplina acadêmica, ementa é um breve resumo, onde se faz a apresentação clara, concisa e objetiva do que se vai estudar e os procedimentos a serem realizados em uma determinada disciplina/ atividade/módulo.

REFERÊNCIAS

Citar as referências no padrão da ABNT, devendo ser o mais atual possível, sem ignorar as obras clássicas de cada curso. Devem ser indicadas a Bibliografia Básica e a Bibliografia Complementar. A bibliografia básica do curso deve estar disponível para o discente na(s) Biblioteca(s) da UFPB.

Bibliografia Básica

Exemplo:

Cury, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa [online]**. 2002, n. 116, pp. 245-262. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000200010>>. Acesso em 22 jun 2022. Epub 24 mar 2003. ISSN 1980-5314. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000200010>.

Bibliografia Complementar

Exemplo:

FREIRE, Paulo. **Política e educação** ensaios. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
LIBANEO, Jose Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Revista e Ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008.

Emitido em 28/09/2022

ATA Nº 001/2022 - CBIOTEC- CCB (18.60.01.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 14:18)
EMILIA MARIA PORTO DE ARAUJO LEMOS
AUX EM ADMINISTRACAO
1116112

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 09:33)
FABIOLA DA CRUZ NUNES
DIRETOR
1717729

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 20:04)
KRISTERSON REINALDO DE LUNA FREIRE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1961965

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 06:58)
ENEAS RICARDO DE MORAIS GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2008919

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 13:29)
ULRICH VASCONCELOS DA ROCHA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2009494

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 15:38)
SILDIVANE VALCACIA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
1652922

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 14:46)
IAN PORTO GURGEL DO AMARAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2016711

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 14:50)
JAILSON JOSE GOMES DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1982955

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 15:59)
AMALIA GEIZA GAMA PESSOA
COORDENADOR DE CURSO
1297184

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 09:31)
ELISANGELA AFONSO DE MOURA
KRETZSCHMAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2177524

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:52)
EDSON LUIZ FOLADOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1273899